



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.712, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição Materno-infantil/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003230/2021-11, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Nutrição Materno-infantil/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.